

4.1 - Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência. Estão aqui descritos riscos que, à luz do entendimento da Companhia, podem, na data deste Formulário de Referência, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando assim, eventuais decisões de investimento a ela relacionadas.

Para os fins desta seção "4.1. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, reputação, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários por ela emitidos. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poderem adversamente afetá-la. Além disso, riscos adicionais não conhecidos, considerados irrelevantes na data da apresentação deste Formulário de Referência, também podem vir a adversamente afetar a Companhia.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

a) Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de executar sua estratégia de negócios depende de vários fatores, incluindo (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes já existentes; (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos clientes; e (d) a manutenção das taxas de ocupação de seus equipamentos.

Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou, ainda, pela limitação da capacidade de fazer investimentos, pode comprometer a implementação da sua estratégia de crescimento. Devido à potencial necessidade de recursos adicionais, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros: (i) associados a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução da liquidez do mercado e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida, ou (ii) associados à emissão de ações adicionais, como diluição de

participação e lucros de seus acionistas. Além disso, o crescimento e a expansão em seus mercados atuais e em seus mercados potenciais poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando a investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de suas estratégias de negócios. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

O negócio da Companhia requer capital intensivo de longo prazo para financiamento da renovação e expansão de sua frota, que pode ser insuficiente ou apresentar custo superior ao estimado, podendo impactar adversamente sua capacidade de implementar sua estratégia de crescimento e os seus negócios.

A competitividade e a implementação bem-sucedida da estratégia de crescimento da Companhia dependem da renovação e expansão de sua frota de máquinas e equipamentos pesados que, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia de captar recursos adicionais, por meio da contratação de novas dívidas, emissões de valores mobiliários ou por outras fontes de captação de recursos.

O ambiente macroeconômico brasileiro em 2025 permanece desafiador, com a inflação acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Fatores internos, como a desvalorização cambial, o aumento dos preços de alimentos e energia, e pressões salariais decorrentes de um mercado de trabalho aquecido, têm contribuído para esse cenário inflacionário. Em resposta, o Banco Central do Brasil elevou a taxa Selic para 14,75% ao ano em maio de 2025, visando conter a inflação e ancorar as expectativas do mercado. Esse nível elevado da taxa de juros impacta diretamente o custo de capital no país, tornando mais onerosa a captação de recursos para financiamento de investimentos. Tais fatores, exógenos ao controle da Companhia, podem ser obstáculos à capacidade de captar recursos para financiar nossas atividades, impactando a capacidade de renovação e expansão da frota.

A capacidade da Companhia de captar recursos depende de seu desempenho operacional e de seus resultados. Qualquer redução de seu desempenho ou resultados pode afetar adversamente o custo de captação de recursos. Além disso, tal custo poderá aumentar significativamente em caso de aumento nas taxas de juros ou piora no ambiente macroeconômico por fatores fora do controle da Companhia. Em qualquer destas hipóteses, a capacidade da Companhia de tomar novos empréstimos para financiar sua estratégia de crescimento poderá ser afetada de forma adversa. Assim, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter financiamento suficiente para custear suas necessidades de investimentos de capital previstos no plano de negócios atual e sua

estratégia de expansão ou que tais financiamentos estarão disponíveis em termos aceitáveis. Obstáculos à capacidade de captar recursos para financiar as atividades da Companhia podem impactar a sua capacidade de renovação e expansão da frota e afetar adversamente sua competitividade.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e em seus respectivos preços. Conseqüentemente, é possível que, as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Na hipótese de indisponibilidade de financiamentos públicos ou privados, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Além disso, a Companhia adota e poderá vir a adotar planos de outorga de opções de compra de ações a seus administradores e colaboradores. A emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou a emissão de novas ações no âmbito de planos de outorga de opções de compra de ações poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

Ademais, continuam sendo impactados por fatores macroeconômicos internos, como a persistência da inflação acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e a elevação da taxa básica de juros (Selic), que atingiu 14,75% ao ano em maio, o maior patamar em quase duas décadas. Esse cenário reflete a adoção de uma política monetária contracionista pelo Banco Central, com o objetivo de conter as pressões inflacionárias.

A elevação da Selic tem resultado no aumento do custo de crédito para as empresas, tornando a captação de recursos mais onerosa e seletiva. Além disso, a instabilidade fiscal e as incertezas quanto à sustentabilidade das contas públicas têm contribuído para a volatilidade dos mercados financeiros, afetando negativamente as condições econômicas no Brasil. Nesse contexto, a Companhia pode enfrentar desafios adicionais para acessar fontes de financiamento em condições favoráveis, o que pode impactar sua capacidade de implementar estratégias de crescimento e, conseqüentemente, resultar em potenciais necessidades de captação de recursos por meio da emissão de ações ou outros instrumentos que possam levar à diluição da participação dos acionistas existentes.

A Companhia contraiu empréstimos e financiamentos adicionais e poderá contrair novo endividamento para financiar suas necessidades de capital, o que pode impactar adversamente sua situação financeira e patrimonial.

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, decorrente do caixa gerado pelo próprio negócio, e parte com capital de terceiros, com a tomada de recursos por meio de contratos de financiamento e a emissão de debêntures. Na data deste Formulário de Referência, as demonstrações financeiras auditadas mais recentes emitidas pela Companhia se referem ao período de três meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as informações contidas neste Formulário de Referência se baseiam nessas demonstrações financeiras. Contudo, considerando a necessidade intensiva de capital dos seus negócios, a Companhia poderá necessitar de recursos adicionais para fazer frente às suas necessidades de recursos, o que poderá representar um aumento de seu endividamento em relação àquele periodicamente informado ao mercado em suas demonstrações financeiras trimestrais e anuais.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores relacionados à política de preços do Governo Federal seguida pela Petrobras. Os preços do petróleo estão altamente sujeitos a fatores políticos e econômicos nacionais e internacionais que fogem ao controle da Companhia. Incertezas internacionais podem provocar flutuações e os negócios da Companhia dependem fortemente do uso de combustíveis. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia.

Despesas com indenizações, seguros, acidentes, roubos, defeitos e danos podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Companhia é suscetível a acidentes envolvendo as máquinas e equipamentos pesados de sua frota, incluindo, acidentes decorrentes de defeitos da frota ou resultantes de operação indevida por seus colaboradores que operam as máquinas nas instalações dos seus clientes. Tais acidentes podem resultar em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros e ocasionar o surgimento de reivindicações extrajudiciais e judiciais contra a Companhia. Quaisquer acidentes, portanto, podem afetar negativamente os resultados operacionais e/ou a reputação da Companhia, sendo tal risco potencializado por qualquer aumento na frequência ou severidade dos acidentes, e nas compensações aos trabalhadores, incluindo indenizações de natureza trabalhista ou a terceiros por meio de decisões judiciais desfavoráveis.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada e obrigada a pagar indenizações às vítimas que tenham sofrido perdas ou sofrer multas e rescisões nos contratos com seus clientes, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais. A Companhia não mantém seguro para certos tipos de perdas e eventos podem não estar abrangidos por suas apólices de seguro, como, por exemplo, determinados fatos causados por força maior, ou acidentes causados por nossos clientes em razão do descumprimento da

legislação pelos mesmos, perda de equipamentos por fraude, apropriação indébita ou estelionato por parte dos clientes, ou ainda em caso de furto simples. Além disso, o ressarcimento de eventos cobertos pelas apólices de seguros da Companhia pode não ser efetuado de forma tempestiva e pode não ser suficiente para cobrir os danos decorrentes desses eventos, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode controlar a sinistralidade de sua atividade, bem como a ocorrência de roubos, furtos e demais delitos que afetem direta ou indiretamente seus ativos, o que pode afetar a qualidade do serviço ao cliente e acarretar futuras perdas de contratos em virtude desses sinistros, além da impossibilidade de encontrar e renovar os seguros contratados pela Companhia.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados da Companhia, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices de seguro estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades. Além disso, existem determinados tipos de riscos que não estão cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, interrupção de todas ou parte de suas atividades por guerra, pandemia, desastres naturais, caso fortuito ou força maior.

Ainda, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

A Companhia pode estar exposta a responsabilidades para as quais não está segurada, ou a responsabilidades acima do valor coberto pelo seguro contratado. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um dos eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio, bem como à efetiva inclusão de novos ativos da Companhia nas coberturas das apólices vigentes. A falha da Companhia em pagar esses prêmios ou em incluir esses ativos, cumulada com a ocorrência de um sinistro, poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que numa situação de inadimplência do prêmio ou de não inclusão de ativos, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. A necessidade de realizar desembolso de quantias significativas com indenizações decorrentes de sinistros ocorridos pode afetar materialmente a capacidade econômica, financeira e operacional da Companhia.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades, as quais não se encontram necessariamente cobertas em suas apólices de seguro.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis, nem que conseguirá contratar com as mesmas companhias seguradoras atualmente

contratadas ou similares. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

Aumentos significativos na estrutura de custos da Companhia, incluindo aumentos relacionados a questões trabalhistas, podem afetá-la adversamente.

Os custos operacionais da Companhia representam parcela significativa de sua receita líquida, incluindo o aumento no preço de equipamentos, máquinas e veículos, aumento no preço de insumos, compensação pela prestação de serviços, peças automotivas, maquinários, pneus, o aumento dos custos trabalhistas, e reconhecimento de novas despesas, dentre outros. A Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repassar o aumento de seus custos para seus clientes por meio do reajuste no preço de seus serviços. O aumento de despesas não reconhecidas anteriormente poderá afetar a estrutura de custos da Companhia e conseqüentemente, impactar os seus resultados.

Além disso, paralisações de trabalho, greves, redução de carga horária de funcionários ou de prestadores de serviços podem igualmente acarretar aumento de multas decorrentes de aumentos de remuneração ou pagamento de horas extras. O aumento em qualquer desses custos sem o conseqüente repasse aos clientes pode levar a um efeito material adverso na condição financeira ou resultado operacional da Companhia. O preço e disponibilidade dos insumos da Companhia dependem de fatores políticos, econômicos e condições de mercado que estão fora de seu controle e a Companhia não pode prever quando os preços desses insumos sofrerão alterações. Aumentos significativos nos custos da Companhia que não sejam repassados a seus clientes podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis e instalações que ela ocupa, próprias e de seus clientes (inclusive eventuais invasões), tais como, entre outros, incêndio ou alagamento com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações. A operação de transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos, o que pode resultar até mesmo em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, a restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como seus clientes), condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, dano à reputação, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A Companhia também está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil, ou a greve dos caminhoneiros ocorrida em novembro de 2022, relacionada à insatisfação com o resultado das eleições. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como determinar a sua responsabilização ambiental.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento ("Covenants") em seus contratos financeiros. O não cumprimento desses Covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas ("Covenants") existentes em seus contratos financeiros, com base em determinados índices financeiros e aspectos não financeiros (obrigações). Os aspectos financeiros estão relacionados com os níveis de alavancagem da Companhia, com verificações semestrais ou anuais e são garantidos por bens do ativo fixo da Companhia, aplicações financeiras e cessão de recebíveis de contratos.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos Covenants, principalmente em cenários de condições adversas em seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Para mais informações, ver Seção 2.1.f deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos, na excussão dos bens de seu ativo fixo dados em garantia e consequentemente, acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Parte da estratégia de crescimento futuro da Companhia está baseada na aquisição de outras empresas, que pode exigir notificação e ser contestada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). As aquisições e reorganizações societárias apresentam riscos que poderão afetar adversamente as suas operações e receitas.

A estratégia de crescimento da Companhia pode envolver, além do crescimento orgânico, a expansão por meio da aquisição de outras sociedades. O processo de aquisição de sociedades apresenta riscos, dentre os quais:

- (i) o processo de diligência de novos negócios pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida, da qual a Companhia passará a ser sucessora legal;
- (ii) é possível que as aquisições não contribuam para a estratégia comercial da Companhia conforme o esperado, ou que os valores pagos se mostrem superiores ao valor estimado como justo por vários fatores, dentre eles a competição existente no nosso segmento para aquisições de empresas;
- (iii) o processo de aquisição pode ser mais longo que o esperado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- (iv) a aquisição pode eventualmente não contribuir com a imagem da Companhia e/ou pode estar sujeita à aprovação do CADE, que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições; e

- (v) o processo de aquisição pode sofrer contratempos e desviar maior atenção e tempo da Administração da Companhia para questões ligadas à transição ou à integração em relação ao inicialmente previsto.

A Companhia também poderá enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações e da gestão em suas futuras aquisições. Dentre eles, destacam-se a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica, a criação e implementação de controles, a consolidação de sistemas de informação, a adoção de procedimentos e políticas eficientes e uniformes, além de custos de integração imprevistos e da gestão e implementação do plano de negócio da empresa a ser adquirida.

Adicionalmente, a Companhia poderá assumir passivos ou contingências de empresas a serem adquiridas e/ou como resultado de reorganizações societárias. Tais passivos podem envolver questões cíveis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos, entre outros. É possível, ainda, que tais passivos não estejam suficientemente cobertos pelas garantias contratuais eventualmente prestadas pelos vendedores, ou que não tenham sido identificados no decorrer do processo de diligência legal e de negócios. Nesse caso, a Companhia poderá precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão.

À medida que a Companhia aumenta sua participação de mercado, o CADE pode não aprovar suas futuras aquisições de sociedades ou pode impor à Companhia obrigações dispendiosas, como condição à aprovação dessas aquisições, tais como a alienação de parte de suas operações ou restrições ao seu modo de operação e comercialização de serviços.

A disponibilidade de recursos em volumes adequados e a custos acessíveis é essencial para permitir o financiamento dos planos de expansão da Companhia, e sua ausência pode afetar negativamente sua estratégia de crescimento. Além disso, situações adversas podem afetar a capacidade da Companhia de gerenciar seu nível de endividamento oriundo de sua estratégia de crescimento, resultando em excessiva alavancagem financeira e em riscos relativos à sua capacidade de pagamento de seus passivos financeiros.

Por fim, caso os riscos enumerados acima, provenientes dessas aquisições e reorganizações societárias, sejam concretizados, poderão causar um efeito prejudicial relevante nos negócios, imagem e resultados da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é, e/ou pode vir a ser, parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária, trabalhista, entre outras, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejado, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios e/ou resultados. O valor de provisões mantidas (se constituídas) pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária, trabalhista, entre outras. A instauração e/ou os resultados desses procedimentos podem afetar nossos administradores negativamente, especialmente em casos de processos de natureza criminal, que podem impossibilitá-los ao exercício de suas funções na Companhia. Tais efeitos adversos são relevantes para a reputação, os negócios e/ou os resultados da Companhia.

Decisões contrárias que afetem a reputação ou os interesses da Companhia, de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, que determinem a perda de benefícios fiscais, a declarem inapta a contratar com o poder público, ou que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados e que não tenham provisionamento constituído ou adequado poderão causar um efeito adverso para a Companhia e/ou afetar sua reputação. Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.4 até 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados para operar seus negócios, e qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar seus negócios. Os sistemas de tecnologia da informação estão expostos a vírus, softwares nocivos, ataques cibernéticos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores são suscetíveis a vírus, invasões, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda ou vazamento de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia.

Os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, pessoais ou de negócios, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou restrições de acesso aos serviços e funcionalidades de sistemas críticos, ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, a Companhia poderá não ser capaz de antecipar para implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderá sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social e a regulamentação do novo mercado a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, tais como a apresentação ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 3.887/2020 e o Projeto de Lei nº 2.337/2021, visando promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, a qual envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e

a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio atualmente previstas na legislação, além de incluir outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Até a presente data, essas medidas não foram implementadas, e o conteúdo final da reforma segue indefinido. Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário, a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia e, no caso dos juros sobre capital próprio, a sua dedutibilidade atualmente permitida será vedada, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, tendo um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso em nossos resultados e operações.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito, liquidez e gestão de capital podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional da Companhia, bem como limitar seu crescimento.

As atividades da Companhia compreendem a locação de máquinas, caminhões e equipamentos pesados, os quais são regidos por contratos comerciais específicos. Tais contratos possuem condições e prazos específicos, substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para períodos superiores a um ano.

A celebração desses contratos entre a Companhia e seus clientes a expõe ao risco de crédito de cada uma de suas contrapartes, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles, bem como a consolidação de índices de reajustes que não reponham seus custos proporcionalmente ao aumento de custos real da Companhia ano a ano. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

A Companhia não pode garantir que as análises de risco de crédito no momento da celebração de contratos com seus clientes serão assertivas, bem como que seus clientes se manterão adimplentes durante toda a vigência de seus respectivos contratos. A inadimplência decorrente destes contratos poderá impactar adversamente os resultados da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o percentual da despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa sobre a receita líquida era de 1,5%.

A Companhia poderá enfrentar situação de risco de liquidez e não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos. A incapacidade da Companhia em obter recursos, seja decorrente da geração de receitas em suas atividades ou de novos financiamentos poderá implicar no atraso no pagamento de suas obrigações financeiras e, por consequência, em penalidades, como o pagamento de multas e o vencimento antecipado de dívidas da Companhia, impactando adversamente seus resultados financeiros.

Por fim, o risco de gestão do capital advém do possível não atingimento de uma classificação de crédito forte e/ou uma razão de capital bem estabelecida e conseqüentemente, na sua disponibilidade de capital. Eventual impacto na disponibilidade de recursos líquidos da Companhia em nível adequado para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos, o que pode impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais e, por consequência, seu crescimento.

A Companhia pode não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, obtenção de autorizações, registros perante órgãos municipais, cartórios e demais órgãos competentes, licenças aplicáveis, tais como AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), "Habite-se" (ou documento equiparado, a depender da legislação municipal aplicável), licenças ambientais e alvarás para funcionamento, que afetam as suas atividades. A Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente tais licenças, alvarás e autorizações de diversas autoridades governamentais relacionadas às instalações físicas utilizadas pela Companhia. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças, alvarás ou autorizações pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de instalações físicas a serem utilizadas hoje pela Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento de instalações físicas irregulares utilizadas pela Companhia, bem como na aplicação de multas, o que pode afetar adversamente seu negócio.

Em razão, inclusive, da atuação e dos prazos praticados por alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva, o que pode impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação dos imóveis que ocupa ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades.

A Companhia desempenha atividades em imóveis locados de terceiros ou em seus imóveis próprios. A localização estratégica e o tamanho adequado de algumas dessas unidades são fundamentais para o desenvolvimento de sua estratégia. No caso de imóveis locados de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos de locação de tais imóveis seja encerrado e caso não seja possível renová-lo em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderão afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Ademais, a Companhia não pode garantir que conseguirá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas oficinas se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de instalação pode afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia estão em processo de robustecimento, e riscos ainda não tratados podem gerar efeitos adversos sobre suas atividades.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia (especificamente descritos nos itens 5.1.b.iii, 5.3 e 5.4 deste Formulário de Referência) estão em processo de robustecimento liderado pelas áreas de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Compliance, Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia.

A Companhia não pode garantir que referidas estruturas serão efetivas e suficientes. A Companhia tampouco pode garantir que seus administradores e colaboradores possuirão a expertise necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade, principalmente no curto prazo.

Nesse sentido, não se pode prever se a nova estrutura de gerenciamento de riscos se adaptará à Companhia e aos mecanismos de controle pré-existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente ambientados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e as políticas aprovadas pela Companhia, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos ou demora em sua correção, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e Compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção"), que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores e terceiros agindo em seu nome. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da Administração Pública por até 5 anos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Adicionalmente, podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações.

Outras leis aplicáveis a violações relacionadas à prática de corrupção, como a Lei Federal nº 8.492, de 2 de junho de 1992, conforme alterada ("Lei de Improbidade Administrativa"), também preveem penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu

grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

Conseqüentemente, se a administração da Companhia, funcionários ou terceiros, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com seus negócios, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

Adicionalmente, os processos de governança, controles internos, políticas, gestão de riscos e *Compliance* da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na sua política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam resultar na responsabilização da Companhia por tais violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

Se a Companhia não for capaz de continuamente incrementar a eficácia de seus controles internos, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes, sendo tal risco potencializado por eventual falha ou incapacidade de incrementar seus controles internos. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos a que a Companhia está sujeita, incluindo riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os auditores independentes da Companhia avaliaram a sua estrutura de controles internos e elaboraram relatório circunstanciado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no qual não identificaram deficiências significativas de controles internos, conforme pode ser observado no item 5.2(d) deste Formulário de Referência. De qualquer forma, os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar eventuais falhas e que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso

significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 20 de fevereiro de 2023 foi publicado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) a Resolução CD/ANPD nº 4/2023, que aprovou o regulamento de dosimetria e aplicação de sanções administrativas para a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no mês de agosto de 2020. A LGPD transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada e estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados. Já a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que inicialmente foi vinculada à Presidência da República, passou a ter status de autarquia de natureza especial em 2022, com autonomia técnica, decisória, administrativa e financeira.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias ou por terceiros contratados para tratamento de dados em seu nome, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, pagamento de indenizações, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a falhas em sua segurança cibernética, as quais podem incluir:

- (i) ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, que tenham por objetivo acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir sistemas e plataformas utilizadas pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e

- (ii) violação de privacidade e dados pessoais, acesso ou divulgação não autorizados de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas de dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de *malware* (como vírus de computador), *ransomware*, *worm*, *phishing*, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas através dos quais existe a troca de dados, ataques utilizando Inteligência Artificial Generativa, bem como outros tipos de ataques.

Quaisquer ataques cibernéticos bem sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, ocasionando perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, na violação de segurança de dados, na divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos a segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados à indenização decorrentes de ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia. Além disso, a Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto (caso o tenha feito) para combater tais ataques.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, através da internet, de dados eletrônicos que contém informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Por fim, o uso de Inteligência Artificial Generativa pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de segurança cibernética, incluindo a possibilidade de ataques mais sofisticados e difíceis de detectar. Além disso, há o risco de utilização indevida dessas tecnologias para a criação de conteúdos fraudulentos que possam impactar negativamente a reputação da companhia.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções

administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que participam de um plano de opção de compra de ações.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

O fato de os administradores e executivos participarem de plano de opção de compras de ações pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios da Companhia e os executivos a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, por exemplo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o nosso plano de opção de compra de ações ver o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos seus clientes e fornecedores.

A reputação da Companhia associada à sua marca ARMAC é fundamental para a atração e manutenção de fornecedores e clientes. Quaisquer incidentes que reduzam a confiança de seus clientes ou dos seus fornecedores com relação à estratégia da Companhia e à prestação de seus serviços com qualidade diferenciada podem reduzir de forma significativa o seu valor. Se os clientes ou fornecedores perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade do serviço da Companhia ou de qualquer forma acreditarem que a Companhia não proporciona uma experiência consistentemente positiva, os resultados da Companhia podem ser afetados de forma adversa. A manutenção da reputação da Companhia depende diretamente de sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade. Em razão disso, caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços de qualidade afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante a seus clientes e fornecedores, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações, poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação e sua capacidade de manter e expandir seus mercados pode ser adversamente afetada.

Os avanços e desenvolvimentos tecnológicos nas máquinas, equipamentos e sistemas utilizados pela Companhia estão em constante evolução, e, como resultado, fabricantes e distribuidores continuam a oferecer novos produtos para prestadores de serviços como a Companhia. Para proporcionar aos seus clientes os melhores serviços e competir efetivamente, a Companhia deve avaliar continuamente as necessidades de tecnologia e equipamentos. Caso a Companhia não se mantenha atualizada com os avanços tecnológicos do setor em que atua, os seus clientes podem rescindir os contratos celebrados com a Companhia ou não os renovar, o que pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia, sua reputação e seus negócios.

O sucesso da Companhia depende significativamente da associação de sua marca com a qualidade na locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Para manter o nível de competitividade, é necessário que a frota de equipamentos da Companhia atenda às necessidades dos seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia pode ter de despender recursos consideráveis para adquirir equipamentos de última geração para manter seu nível de competitividade, além de incorrer em despesas adicionais decorrentes da variação cambial para equipamentos importados cujo valor é denominado em moeda estrangeira. Aumentos de custos podem afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais, pois é possível que não se consiga repassar esses aumentos de custos para os clientes e, portanto, resultando em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia reconhece que a não adoção de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial Generativa, pode resultar em perda de competitividade frente a concorrentes que utilizem essas ferramentas para otimizar operações, reduzir custos e melhorar a experiência do cliente.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura, qualidade e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de profissionais qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento ao cliente e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. O insucesso em manter tal cultura, qualidade e marca pode afetar adversamente os negócios, imagem e resultados operacionais da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros na definição de preços de locação de sua frota, seja em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota face à sua desvalorização efetiva no futuro, seja pelo aumento na estrutura de custos da Companhia relacionados à sua cadeia de suprimentos ou questões trabalhistas.

Os preços do segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Superestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que por sua vez poderão aumentar as tarifas de aluguel, impactando a competitividade da Companhia no segmento de mercado de locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução na margem operacional da Companhia. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

Ainda, aumento de despesas com custos operacionais, tais como aumento no preço de equipamentos, máquinas e veículos, aumento no preço de peças e insumos, compensação pela prestação de serviços, não reconhecidas anteriormente, bem como paralisações de trabalho, greves, redução de carga horária de funcionários ou de prestadores e condenações em processos trabalhistas poderá afetar a estrutura de custos da Companhia e conseqüentemente, impactar os seus resultados caso não sejam adequadamente repassados a seus clientes.

A Companhia está sujeita ao risco de rescisão ou não renovação de contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, bem como de contratos de prestação de serviços relacionados ao uso de seus caminhões, máquinas e

equipamentos, com seus principais clientes ou a não celebração de novos contratos de caminhões, máquinas e equipamentos.

A atividade de locação de caminhões, máquinas e equipamentos junto a clientes, bem como contratos de prestação de serviços relacionados à locação ou uso desses ativos, representa uma importante atividade realizada pela Companhia. O insucesso na implementação de sua estratégia ou caso seus atuais clientes rescindam ou não renovem os contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos com a Companhia ou caso a Companhia não seja capaz de obter novos contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, pode gerar uma redução significativa da sua receita, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

b) Riscos relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

A Companhia é controlada por grupo formado por quatro acionistas pessoas físicas, que atuam de forma coordenada nos termos de acordo de acionistas celebrado em 26 de março de 2025, que rege, entre outros temas, (i) a obrigatoriedade de realização de reuniões prévias para definição de votos em assembleias e reuniões do conselho de administração, (ii) os quóruns aplicáveis a deliberações sensíveis, como reorganizações societárias, eleições e destituições de diretores, e (iii) restrições à transferência das ações por eles detidas.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e à época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância a todas as regras e boas práticas de governança (por exemplo as recomendações constantes do Código Brasileiro de Governança Corporativa), incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas podem causar impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em seus negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais, bem como a seus acionistas.

Ainda, embora o acordo de acionistas proporcione estabilidade à gestão e governança da Companhia, eventuais impasses ou divergências entre os signatários podem impactar o processo decisório, gerar atrasos em deliberações estratégicas ou afetar a condução dos negócios da Companhia. A eventual saída ou substituição de qualquer dos acionistas controladores também poderá impactar a governança, o relacionamento com stakeholders e a percepção do mercado quanto à continuidade da administração da Companhia.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estejam alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

Para mais informações acerca dos acionistas controladores da Companhia, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.

A Companhia possui, e pode vir a possuir no futuro, receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, tais como, por exemplo, os contratos de locação de parte relevante de suas oficinas em Vargem Grande Paulista/SP, celebrados com um de seus acionistas controladores, o que representa um potencial conflito de interesse que pode afetar de forma adversa e relevante a Companhia.

Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância a todas as regras e boas práticas de governança (por exemplo as recomendações constantes do Código Brasileiro de Governança Corporativa), incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas, podem causar impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em seus negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais, bem como a seus acionistas.

A Política de Transação com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 02 de julho de 2021 e, embora tenham sido posteriormente aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, inexistiam à época procedimentos ou políticas formais adotadas pela Companhia quando da celebração das transações entre partes relacionadas descritas no item 11.2 deste Formulário de Referência, o que potencializa o risco de tais transações não terem observado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Para informações adicionais a respeito de transações entre partes relacionadas, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.

A volatilidade e a relativa falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

Características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores das Ações da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetá-los negativamente.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações em curto espaço de tempo, pode fazer com que o preço de mercado de nossas ações diminua, ainda que temporariamente.

O preço de mercado das ações poderá cair caso haja a venda de quantidade substancial de nossas ações pelos acionistas detentores de participações significativas, ou caso haja percepção de que ocorrerá esta venda.

Poderemos vir a aumentar o capital no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar uma diluição da participação dos acionistas no nosso capital social.

Podemos precisar de recursos adicionais e optar por obtê-los por meio da emissão de novas ações, o que poderia diluir a participação dos acionistas atuais.

c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 65% de participação na Terram Engenharia de Infraestrutura S.A. e 100% de participação na sociedade Pátio 2 Intermediação de Negócios Ltda. A Companhia acredita que os riscos relacionados atinentes a elas são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

d) Riscos relacionados a seus administradores

Impactos negativos na hipótese de a Companhia não reter executivos da Alta Administração

A prosperidade da Companhia é diretamente influenciada pela competência e dedicação dos nossos executivos e profissionais qualificados. O conhecimento, experiência e relacionamentos da equipe são essenciais para o sucesso do nosso empreendimento. Falhas na retenção ou substituição de membros altamente capacitados podem causar impactos negativos nos nossos negócios, finanças e resultados. A obtenção de lucros futuros depende, em parte, da nossa capacidade de manter a atratividade para profissionais experientes.

Os interesses dos nossos administradores podem entrar em conflito com a(s) parte(s) relacionada(s)

As partes relacionadas vinculadas aos administradores podem variar de acordo com as transações realizadas pela Companhia, suas controladas e subsidiárias, tal qual por relação entre os administradores, familiares e pessoas próximas definido nos normativos da companhia e no CPC 05. Assim, a Companhia pode não ser capaz de identificar todos os eventuais conflitos de interesse entre administradores e as partes relacionadas.

Os interesses dos nossos administradores podem entrar em conflito com o(s) interesses da Companhia

A intervenção por parte dos administradores em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, sendo considerados conflitantes os interesses quando o atendimento de um importa o sacrifício total ou parcial do outro, assim como deliberação não cientificada do seu impedimento nos meios formais – ata de reunião de conselho de administração ou de diretoria -, serão considerados atos inválidos, além de possíveis impactos adversos legais, regulatórios e reputacionais. A Companhia pode não ser capaz de identificar por meio dos seus processos de controle um potencial conflito de interesse dos seus administradores para com os interesses da companhia.

Os administradores podem descumprir a legislação anticorrupção, de combate à lavagem de dinheiro e ao tráfico de influência.

O descumprimento das disposições legais relacionadas com o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influência por parte dos administradores da Companhia podem resultar na sua prisão e impactos na Companhia, tais como quebra de covenants, aplicação de penalidades e perda de direitos, além de poder prejudicar a imagem e reputação da Companhia no mercado, o que pode afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais favoráveis de descontos na aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos junto aos fornecedores.

Os investimentos feitos pela Companhia em expansão e renovação da frota de caminhões, máquinas e equipamentos podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, por outras alterações macroeconômicas, desvalorização cambial dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições.

Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Consequentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades para importar equipamentos produzidos no exterior junto a fornecedores de outros países, seja por questões de comércio exterior, disponibilidade e desembaraço alfandegário, o que pode afetá-la adversamente.

As atividades da Companhia dependem de seu bom relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público. As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com as montadoras de caminhões, máquinas e equipamentos e fornecedores de peças para celebrar contratos de concessão, sem os quais a Companhia não pode revender ou prestar serviços de manutenção.

Ainda, os fornecedores da Companhia exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso os fornecedores da Companhia deixem de vender seus produtos para a Companhia, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser prejudicados.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Há uma concentração de montadoras de caminhões com capacidade instalada limitada e de fabricantes de determinados tipos de máquinas e equipamentos no Brasil.

O principal grupo de fornecedores da Companhia é composto por montadoras com fábricas localizadas no Brasil, das quais a Companhia adquire caminhões, máquinas e equipamentos para locação. Adicionalmente, grande parte das máquinas e equipamentos pesados que compõem a frota da Companhia são produzidos ou ofertados por poucos fornecedores, limitando a sua capacidade de aquisição de tais máquinas e equipamentos de terceiros caso tais fornecedores decidam alterar as condições de compra de forma adversa. Caso tais fornecedores decidam alterar as condições de compra de forma adversa, por quaisquer razões, incluindo econômicas ou ainda em decorrência de transferência de localidade ou alterações na capacidade de produção de suas fábricas, de forma adversa, a Companhia poderá ser afetada negativamente na medida em que sua capacidade de expandir sua frota operacional será prejudicada e, conseqüentemente, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas serão diretamente afetados.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinadas *commodities* no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e conseqüente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de caminhões, máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, principalmente nos casos em que há a contratação do serviço de manutenção, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, seus negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

As operações da Companhia podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos seus prestadores de serviços, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso a Companhia não seja capaz de repassar tal aumento a seus clientes. Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, como parte das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus

fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e os negócios da Companhia.

A dependência da Companhia em relação a fornecedores e distribuidores de caminhões, máquinas e equipamentos pode aumentar a sua exposição a riscos.

A Companhia depende de terceiros fornecedores e distribuidoras de caminhões, máquinas e equipamentos para o regular desempenho de suas atividades. Tais fornecedores podem ser afetados por fatores externos, ou agir e tomar certas medidas que podem prejudicar seus negócios e reputação. A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita de serviços hospitalares e resultado operacional, afetado também por sanções, tais como a aplicação de multas.

A Companhia está sujeita ainda a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais, que são potencializados em caso de crise econômica. Alguns fatores macroeconômicos, incluindo externalidades por pandemia, guerra, desastres naturais, caso fortuito ou força maior, podem fazer com que os fornecedores e/ou prestadores de serviços da Companhia aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação. Em qualquer caso, um aumento nos custos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da Companhia pode refletir negativamente nos negócios e causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Além disso, caso os fornecedores da Companhia falhem em fornecer caminhões, máquinas e equipamentos, inclusive caso não consigam fazê-lo em tempo hábil, em razão de problemas imprevisíveis de demanda, produção, distribuição ou dificuldades financeiras, caso descumpram outras obrigações contratuais ou as normas de conduta da Companhia e/ou decidam terminar sua relação com a Companhia, esta pode ter dificuldades em encontrar um fornecedor substituto adequado aos seus padrões e necessidades. Como resultado, a Companhia pode enfrentar escassez de estoque, o que poderá afetar negativamente suas operações.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou clientes.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (inclusive, os clientes da Companhia), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada e, então, obrigada a reparar esses eventuais danos e/ou autuada pelos órgãos ambientais (aplicando penalidade de multa, dentre outras), seus resultados, atividades e reputação poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a responsabilização pela Companhia por danos ambientais pode gerar o vencimento antecipado de suas dívidas, bem como a rescisão dos contratos por parte de

nossos clientes, o que poderão causar um efeito adverso nas operações, resultados operacionais e reputação da Companhia.

Eventuais atrasos motivados, por exemplo, por greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Polícia Federal podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Tendo em vista que uma parcela das máquinas, equipamentos e insumos que a Companhia utiliza em suas operações é produzida ou fabricada no exterior e importada por seus fornecedores para revenda no mercado nacional até a entrega à Companhia, eventuais atrasos causados por, por exemplo, greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, Secretaria da Receita Federal do Brasil ou na Polícia Federal podem afetar a disponibilidade desses insumos em estoque. A falta de tais máquinas, equipamentos e insumos pode afetar negativamente e de forma adversa as operações da Companhia, afetando a sua reputação junto a seus clientes, e assim, os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e atuação dolosa de fornecedores.

A Companhia tem um alto volume de fornecedores e pode estar sujeita a práticas como aquisições fantasmas, fraudes em cobranças ou entregas, estelionato, cobranças e protestos indevidos, entre outros, que podem trazer impactos operacionais, financeiros e reputacionais à Companhia.

f) Riscos relacionados a seus clientes

A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos com seus clientes ou de reajustes que não recomponham o aumento de seus custos, bem como de rescisão antecipada dos contratos existentes.

O plano de negócios e estratégia da Companhia é baseado em contratos com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Companhia. Dessa forma, a Companhia depende da manutenção, renovação e reajuste adequado de contratos com seus clientes de locação de caminhões, máquinas e equipamentos e de prestação de serviços relacionados a esses ativos após seus respectivos vencimentos, bem como da captação de novos clientes, de forma a manter as taxas de ocupação de nossos equipamentos. Assim, a redução do nível de renovações por qualquer motivo, inclusive por crise econômica do setor, dificuldades financeiras do cliente, ou ainda outras circunstâncias alheias ao controle da Companhia, poderá resultar em uma redução de sua receita e afetar negativamente sua estratégia de crescimento.

A Companhia não pode garantir que será bem-sucedida na renovação de todos ou parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes em termos razoáveis, bem como não pode garantir que estes não migrarão para outros concorrentes do mercado, ou que seus clientes não irão rescindir antecipadamente os contratos existentes, o que poderá impactar a receita futura da Companhia. A rescisão, a não renovação ou o reajuste insuficiente de parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes poderá resultar na redução da receita da Companhia e impactar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados.

Por ser uma prestadora de serviços, os resultados da Companhia dependem da sua base de clientes e do volume de negócios por eles gerados.

Por ser uma prestadora de serviços, os resultados da Companhia dependem dos contratos celebrados com seus clientes, entre outros fatores relacionados à sua base de clientes, incluindo a manutenção de relacionamento comercial, bem como o atendimento às demandas dos clientes, a obtenção da satisfação deles com os serviços e a ausência de efeitos materiais adversos para os negócios de tais clientes. Uma redução no volume de

negócios dos principais clientes da Companhia ou a falha na captação de novos clientes, pode resultar em uma redução em suas margens operacionais devido à redução de escala e à consequente redução na diluição de seus custos fixos. Dessa forma, se os clientes da Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Adicionalmente, se (i) os contratos com os clientes forem rescindidos, voluntariamente ou em decorrência de decisões judiciais, ou não renovados; (ii) eventuais multas contratuais previstas para os casos de rescisão não forem honradas ou suficientes para cobrir as perdas decorrentes de tal rescisão; (iii) se a demanda pelos serviços da Companhia sofrer redução; (iv) seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos; ou (v) o índice de inadimplência de seus clientes aumentar de forma significativa, a condição financeira e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados, principalmente quando considerado o grande número de ativos imobilizados que a Companhia possui.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e atuação dolosa de clientes.

A Companhia tem uma base dispersa de clientes e pode estar sujeita a práticas como estelionato, fraudes em pagamentos, apropriação indébita, danos e sinistros não reportados aos bens de seu ativo, entre outros, que podem trazer impactos operacionais, financeiros e reputacionais à Companhia.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil é altamente competitivo, o que pode impactar material e adversamente os negócios da Companhia.

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos é uma atividade incipiente no Brasil, sendo amplamente segmentado e pulverizado. Sua atratividade poderá resultar no aumento da concorrência no futuro próximo, tanto em termos de preços como em termos de atendimento. Qualquer alteração no ambiente competitivo, incluindo a exploração de atividades de locação de máquinas pesadas pelos revendedores (*dealers*), pode implicar em uma queda de demanda nos segmentos de negócios nos quais a Companhia opera, queda de preços de locação, um aumento nos custos de captação, retenção de seus clientes e as taxas de ocupação de nossos equipamentos, afetando adversamente seu crescimento e rentabilidade.

Adicionalmente, fatores políticos e econômicos nacionais ou internacionais que influenciem as condições concorrenciais do setor podem impactar os resultados e as operações da Companhia, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

Nesse sentido, em um cenário onde a Companhia passe a enfrentar maior concorrência, seja com empresas nacionais ou estrangeiras (sendo que parte delas conta com significativos recursos financeiros próprios e de terceiros, podendo suportar estratégias de expansão de sua participação de mercado através de políticas comerciais mais agressivas) e de diferentes portes, bem como dos próprios revendedores (*dealers*), não é possível garantir que a Companhia será capaz de manter ou aumentar sua participação de mercado no segmento em que atua de acordo com a sua estratégia atual e na forma pretendida.

Tendo em vista que uma parcela das receitas da Companhia está concentrada nos setores de agronegócio, mineração e infraestrutura, condições adversas que afetem esses setores podem impactar negativamente suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024, uma parcela significativa da receita bruta da Companhia era decorrente de seus serviços prestados para o setor do agronegócio, mineração e infraestrutura. A indústria do agronegócio e a indústria da mineração estão sujeitas a diversos fatores internos e externos que influenciam materialmente seu desempenho, tais como, por um lado, safras, condições meteorológicas e preços de mercadoria no mercado de commodities, e pelo outro, câmbio, custos e demanda. Assim, oscilações adversas neste setor da economia que afetem negativamente os clientes da Companhia podem impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

Eventos como o possível pacote de aumento de tarifas de importação por parte do governo norte-americano anunciado em 2025, caso implementados, podem afetar diretamente clientes desses setores relevantes para a Companhia. A imposição de barreiras comerciais a produtos brasileiros ou de parceiros estratégicos do Brasil pode provocar redução da atividade industrial, adiamento ou cancelamento de projetos, retração da demanda por commodities, entre outros. Esses efeitos podem, por consequência, impactar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Caso o governo crie uma linha de crédito com taxa de juros subsidiadas para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, a Companhia pode ter dificuldades em expandir seus negócios.

Caso o Governo venha a criar linhas de crédito para a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos com a concessão de taxas de juros subsidiadas, tal medida poderá facilitar o acesso à compra dos referidos ativos por seus concorrentes, clientes e mercado em geral. Diante dessa situação, a Companhia poderá enfrentar dificuldades em expandir seus negócios, dada a vantagem econômica que seus concorrentes e clientes poderiam ter para a aquisição dos ativos, em detrimento à opção de locação da frota, o que poderia impactar de maneira adversa o crescimento e fechamento de novos contratos pela Companhia.

A falta de conservação das rodovias brasileiras pode afetar adversamente nossos negócios.

Nosso modelo de negócios é substancialmente fundamentado no transporte rodoviário. A falta de conservação de parte significativa das rodovias brasileiras aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes e avarias, bem como os custos com manutenção da frota própria e da frota de terceirizados. Se tais ocorrências se mantiverem ou se tornarem mais frequentes e os investimentos necessários em infraestrutura não forem realizados pelo Governo Federal ou pelas concessionárias de rodovias, conforme o caso, poderemos sofrer um aumento de nossos custos operacionais, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os seus negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao nível de desenvolvimento econômico em outros países pode ter um

impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, o desenvolvimento adverso das condições econômicas nos mercados emergentes resultou em significativa retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

Conflitos bélicos no cenário global podem acentuar a volatilidade do mercado de capitais, aumentar o choque inflacionário e gerar incerteza

Em fevereiro de 2022, iniciou-se um conflito bélico entre Rússia e Ucrânia, que além das graves consequências sociais, gerou um choque de oferta que intensificou o quadro inflacionário eu já vinha elevado devido aos impactos na cadeia de suprimentos gerado pela pandemia da COVID-19. Em decorrência desse cenário, os Bancos Centrais da maioria dos países emergentes e do G7 foram sendo provocados a aumentar as taxas de juros.

Eventos semelhantes no cenário global podem gerar efeitos negativos à economia brasileira, acentuando a volatilidade de investimentos e gerando incertezas no cenário nacional como um todo. O aumento da taxa de juros americana pode gerar um movimento de "fly to quality" para os ativos americanos, impactando em uma desvalorização cambial que poderá elevar a inflação brasileira, levando o Banco Central Brasileiro a aumentar ainda mais a taxa de juros, encarecendo o custo de capital do país.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e conseqüentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia, de seus fornecedores ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Em 15 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional aprovou a reforma tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional nº 132 – EC132, ou "Reforma Tributária"), que será implementada ao longo de um período de transição de 7 anos a partir de 2026. Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta aspectos operacionais dos novos tributos, estabelecendo alíquotas, regimes diferenciados e prazos de transição.

A Reforma Tributária busca simplificar o arcabouço tributário brasileiro, substituindo quatro tributos existentes (ICMS, ISS, PIS e COFINS) por dois novos tributos sobre valor

agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") estadual/municipal e a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"). O novo sistema do IVA irá tributar o consumo e não a produção e as receitas. As taxas reais para IBS e CBS ainda não foram determinadas, mas projeta-se que atinjam até 28%, potencialmente a maior taxa de IVA globalmente.

Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Ainda, não está clara a forma como serão tratados regimes fiscais específicos hoje aplicáveis a bens de capital, locação de bens móveis, operações logísticas e serviços sob demanda. Há risco de que, durante o período de transição, ocorram incertezas quanto ao creditamento e à não cumulatividade, bem como mudanças nos custos de insumos ou efeitos indiretos na cadeia de valor (clientes e fornecedores), com impacto relevante para a Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a disputas, fiscalizações e autuações das autoridades brasileiras relacionadas ao novo sistema tributário. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações, e costumam analisar questões envolvendo planejamento tributário, dentre outros. Como resultado de tais fiscalizações, em razão de controvérsias acerca da interpretação das leis tributárias, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

Em razão do que foi mencionado acima, a Companhia não pode garantir que não haverá aumento da carga tributária, que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal e que não estará sujeita a processos relacionados a assuntos fiscais, incluindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). Qualquer desses eventos pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

j) Riscos relacionados a questões sociais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, bem como impactar negativamente a reputação da Companhia. Tendo em vista a possibilidade de regulamentos ou leis serem editados ou a ocorrência de outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as

leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar no aumento dos custos e despesas da Companhia, impactando de forma relevante, em seus resultados operacionais.

As atividades da Companhia estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, tais como imposição de multas, suspensão das atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de impacto em sua reputação e responsabilidade pela reparação de eventuais danos ambientais. Já incorremos e continuaremos a incorrer em investimentos de capital e custos para cumprir essas leis e regulamentos.

A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa, e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de logística, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados, pode elevar nossos custos operacionais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que essas leis se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos podem afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

Condutas que não estejam em consonância com as diretrizes estabelecidas na Declaração Universal de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, podem acarretar ações judiciais, perdas patrimoniais e danos reputacionais à imagem da Companhia.

De acordo com as instruções estabelecidas em seu Código de Conduta e Ética, a Companhia veda expressamente a prática de comportamentos que divergem dos princípios trazidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, sendo que tais medidas podem gerar danos quanto à imagem e reputação perante o mercado.

Caso o público interno ou externo identifique quaisquer suspeitas de violações às disposições do Código de Conduta e Ética, deverá reportar via Canal de Denúncias, o qual está disponível de forma gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, através do website: <https://canaldedenuncia.armac.com.br/>, telefone: 0800 0098 073 e endereço eletrônico: denuncia@armac.com.br.

O Canal de Denúncias é gerido por um fornecedor terceirizado e especializado que disponibiliza a Companhia os relatos por meio de um sistema independente, além de um fluxo interno que assegura que os dados sejam recepcionados e tratados pela Área de Compliance, cujo papel é investigar qualquer desvio de conduta praticado, abrangendo assim, os descumprimentos quanto aos princípios de Direitos Humanos.

Além disso, a Companhia oferece treinamentos periódicos e obrigatórios a seus colaboradores com foco no tema acima, bem como informativos, procedimentos na Área de Gestão e Gestão e alinhamentos com as áreas, sendo que todas as medidas contribuem para mitigação de riscos ou práticas de discriminação, assédio, que podem ocorrer nas operações ou clientes.

k) Riscos relacionados a questões ambientais

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pela Companhia ou por seus clientes pode resultar na obrigação da Companhia reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relevantes de *compliance* ambiental.

A Companhia pode vir a ser responsabilizada em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e/ou (iii) criminal. Na esfera da responsabilidade civil, aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental, deve reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independente de dolo ou culpa. Além da condenação na esfera civil, a Companhia pode ser responsabilizada na esfera criminal, a qual pode implicar em penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, com a imposição de multas e outras penalidades, como suspensão total ou parcial de atividades, advertência, cancelamento da licença ambiental e outros. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por alterações nas leis ou regulamentações ambientais e/ou de saúde e segurança, incluindo mudança climática.

Os setores de atuação da Companhia e de seus clientes estão sujeitos a extensa regulamentação relativa a aspectos sociais, ambientais, de saúde e segurança. Certos serviços da Companhia são contratados pelos clientes para fins de cumprimento da regulamentação e, portanto, uma flexibilização, alteração que dispense parte dessas exigências ou, ainda, a falta de fiscalização, podem reduzir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, afetando-a negativamente. De outra parte, caso a regulamentação torne-se mais rígida, a Companhia pode precisar considerar novos aspectos em seus negócios, demandando ações de planejamento, adequação de procedimentos e realização de treinamento, o que pode exigir investimento adicional.

Novos marcos legais mais restritivos na área ambiental, acordos internacionais a serem firmados pelo governo brasileiro, novas tendências do negócio de exploração e produção de óleo e gás natural ou mudanças climáticas imprevistas poderão afetar de forma negativa as atividades operacionais e, por consequência, os resultados da Companhia.

l) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia e de seus clientes.

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia e, conseqüentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação a suas instalações e operações, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos da Companhia, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos seus projetos e de seus investimentos, impactando negativamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, mudanças climáticas adversas podem impactar determinados setores da economia, em especial, o agronegócio. Como uma parcela significativa da receita bruta da Companhia decorre de seus serviços prestados para seus clientes que atual no setor do agronegócio, quaisquer climáticas adversas que afetem negativamente os clientes da Companhia podem impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres, naturais ou humanos, podem danificar ou destruir as instalações da Companhia, danificar e ocasionar atrasos em suas operações ou até mesmo resultar em danos à integridade física ou perdas de vidas de colaboradores, clientes e terceiros. Danos, interrupções nas atividades da Companhia ou no fornecimento de energia elétrica podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais bem como em sua reputação.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e na cotação das ações de sua emissão.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos podem diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda de nossos valores mobiliários pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Além disso, o mercado secundário de ações no Brasil apresenta liquidez limitada. Não podemos assegurar que a conjuntura macroeconômica nacional e internacional não impactará

significativamente a liquidez do mercado de capitais resultando em uma limitação na capacidade do respectivo subscritor de vender as ações de sua emissão pelo preço e na ocasião desejados. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Essas características de mercado podem limitar a capacidade dos detentores de ações de sua emissão de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente seu valor de negociação.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevêê-las. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Racionamento de água e/ou energia;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira enfrentou desafios significativos nos últimos anos, incluindo os impactos da pandemia do COVID-19, aumento da inflação e preocupações com a política fiscal, o que levou o Banco Central a elevar a taxa básica de juros para conter as pressões inflacionárias. Em 7 de maio de 2025, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu aumentar a taxa Selic em 0,5 ponto percentual, elevando-a para 14,75% ao ano, o maior nível desde 2006. Essa decisão reflete a persistência da inflação acima da meta estabelecida e as incertezas no cenário econômico global.

A manutenção de juros elevados, incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, tal como o recente conflito bélico entre Rússia x Ucrânia e o surto da COVID-19 na China e na Europa.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países e outros problemas econômicos em países de mercados emergentes afetem o Brasil negativamente, nosso negócio e o valor de mercado das ações da Companhia também poderão ser afetados negativamente.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios, resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os mercados brasileiros têm registrado alta volatilidade mesmo após as eleições de 2022, tendo em vista as incertezas com relação às reformas que poderão ser efetivadas pelo atual governo.

A Companhia não pode prever o impacto das mudanças políticas sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional pode resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia.

A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Um sistema judicial confiável e eficiente configura uma condição essencial para garantir o desenvolvimento socioeconômico e possibilitar investimentos de agentes econômicos privados nos mais diversos setores.

A ausência de segurança jurídica no Poder Judiciário, especialmente decorrente da morosidade dos tribunais e da imprevisibilidade das decisões judiciais, configura um dos grandes entraves ao desenvolvimento socioeconômico do País. A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas.

A Reforma Tributária, embora busque simplificar o arcabouço tributário brasileiro, substituindo quatro tributos existentes (ICMS, ISS, PIS e COFINS) por dois novos tributos sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) estadual/municipal e a Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), ainda está em implementação e não há clareza sobre diversos aspectos relacionados à sua aplicação e fiscalização. O novo sistema do IVA irá tributar o consumo e não a produção e as receitas. As taxas reais para IBS e CBS ainda não foram determinadas, mas projeta-se que atinjam até 28%, potencialmente a maior taxa de IVA globalmente.

Há, ainda, projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional tendo por objeto a revogação da isenção do imposto de renda sobre distribuição de lucros e dividendos, a alteração ou revogação das normas sobre juros sobre o capital próprio, conforme o caso.

A Companhia não pode assegurar a Reforma Tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2023, publicado pelo Banco Central do Brasil, em junho de 2024, os quatro maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica e Itaú — concentravam 55,3% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o *spread* bancário e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia, de seus clientes e dos consumidores.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB negativo, com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal do Brasil e o agravamento dos riscos para ambas as dimensões, dada a renovada incerteza política, além das incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia da COVID-19. Em dezembro de 2021, a Fitch reiterou o rating do Brasil em BB- com perspectiva negativa. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating do Brasil para "BB", com perspectiva estável, tendo reiterado tal rating em dezembro de 2023. Em 1º de outubro de 2024, a Moody's elevou a nota de crédito soberano do Brasil de Ba2 para Ba1, mantendo a perspectiva positiva. Essa revisão reflete melhorias materiais no crédito do país, atribuídas a um crescimento econômico mais robusto do que o previsto anteriormente e a um histórico crescente de reformas econômicas e fiscais que conferem resiliência ao perfil de crédito. A agência destacou que, na ausência de choques, a adesão ao novo arcabouço fiscal permitirá que a dívida se estabilize em torno de 82% do Produto Interno Bruto (PIB) no médio prazo. Além disso, ressaltou a importância da reforma tributária para aprimorar o ambiente de negócios e a alocação de recursos, aumentando o potencial de crescimento a longo prazo. Portanto, na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB estável, Ba1 com perspectiva positiva e BB estável, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, dentre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa Selic tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzir os investimentos de longo prazo.

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 6,54%, -3,18% e 5,45%, em 2024, 2023 e 2022 respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), e de 4,83%, 4,62% e 5,79 em 2024, 2023 e 2022 respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O Brasil enfrentou nos últimos anos altos índices de inflação, o que acaba impactando toda a política monetária e como consequência a economia do País. Não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia como um todo, inclusive o setor de atuação da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxas de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

Por exemplo, o Real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32,0% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$ 2,34 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2008. Em 31 de dezembro de 2020 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$5,19, uma desvalorização frente ao Dólar de 28,5% em relação a 2019. Já em 31 de dezembro de 2021 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,58, uma desvalorização frente ao Dólar de 7,0% em relação a 2020. Por fim, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,28, uma valorização frente ao Dólar de 5,38% em relação a 2021. Após o início da pandemia da COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e uma crise política. Com o aumento da taxa de juros e melhora do quadro da pandemia da COVID-19, além de outros fatores macroeconômicos como o conflito entre Rússia e Ucrânia, o câmbio brasileiro voltou a se valorizar frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio foi de R\$ 5,03 por US\$ 1,00, representando uma valorização de 4,7% do Real em relação ao Dólar no ano. No entanto, em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio atingiu R\$ 6,19 por US\$ 1,00, indicando uma desvalorização de aproximadamente 23% do Real em relação ao Dólar ao longo de 2024. A volatilidade cambial traz incerteza e é um fator de risco a ser considerado.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento de seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A totalidade das receitas da Companhia é denominada em Reais. No entanto, determinadas máquinas, equipamentos e insumos utilizados em sua operação, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Por essa razão, não há garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos da Companhia poderá ser afetado pela queda no nível de confiança e na atividade econômica do Brasil.

A demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos poderá ser afetada pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. A redução na atividade econômica implica em redução na empregabilidade, em investimentos (em especial, na construção civil e infraestrutura), transporte e, conseqüentemente, na redução da demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos, o que poderá levar a Companhia a reduzir o tamanho de sua frota. Esses fatores poderão acarretar perda de escala com o conseqüente aumento dos seus custos fixos e na diminuição da receita do segmento de terceirização de frotas, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia considera os seguintes itens como os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos:

- (i).** A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais;
- (ii).** Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações;
- (iii).** A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia;
- (iv).** O negócio da Companhia requer capital intensivo de longo prazo para financiamento da renovação e expansão de sua frota, que pode ser insuficiente ou apresentar custo superior ao estimado, podendo impactar adversamente sua capacidade de implementar sua estratégia de crescimento e os seus negócios; e
- (v).** Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros na definição de preços de locação de sua frota, seja em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota face à sua desvalorização efetiva no futuro, seja pelo aumento na estrutura de custos da Companhia relacionados à sua cadeia de suprimentos ou questões trabalhistas.

4.3 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como, impactem a demanda por seus serviços. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos para fazer frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento e, portanto, está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI e SELIC.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa posição de dívida total (representada pelo total de empréstimos e financiamentos) está detalhada abaixo:

Em 31 de dezembro de				
Valores expressos em milhares de R\$	Indexador	2024	2023	2022
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	CDI ou SELIC	2.001.357	1.643.037	1.658.787
	IPCA	439.372	418.285	399.205
	Pré-Fixado	11.286	22.810	45.011

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras, resultados operacionais e o valor de nossas ações. A Companhia não detém instrumentos financeiros de proteção (*hedge*) para seu endividamento atual. Abaixo há a análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI e SELIC que afetaria as despesas financeiras da Companhia. Foram considerados 3 cenários de despesa financeira, com aumento de 25% e 50% da taxa CDI, tendo como base a projeção da SELIC ao final de 2025 no patamar de 14,75%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 17 de maio de 2024, partindo do saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2024.

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Saldo em 31/12/2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa do CDI médio para os próximos 12 meses		14,75%	18,44%	22,13%
Despesa financeira indexada a CDI e SELIC	2.001.357	335.702	410.854	486.007

Riscos Cambiais

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos de crédito e liquidez. Para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez. A Companhia não realiza transações relevantes com fornecedores estrangeiros. Não havia exposição a riscos de câmbio em 31 de dezembro de 2024.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas, indicando

A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos, tributários, previdenciários, trabalhistas, cíveis e ambientais, que ocorrem em volume esperado dentro de seu curso normal dos negócios. Na visão da Companhia, atualmente não há processos que não estejam sob sigilo que sejam particularmente relevantes para seus negócios que sejam capazes de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, ou os de suas controladas, tampouco que gerem outros riscos, como riscos de imagem ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item

Não aplicável, pois, conforme consta no item 4.4 acima, a Companhia não é parte em processos que não estejam sob sigilo que sejam particularmente relevantes para seus negócios que sejam capazes de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, ou os de suas controladas, tampouco que gerem outros riscos, como riscos de imagem ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

4.6 – Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 – Outras Contingências Relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência. Para informações sobre os processos criminais e ações civis públicas envolvendo membros da administração da Companhia, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.